



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1994, 29 DE JUNHO DE 2018.

**“Retira Comissionamento de Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 30 de junho de 2018 o Comissionamento pela Coordenação dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, da Secretaria de Obras e Interior, CCT-1, atribuído pela Portaria n° 1802, de 02 de janeiro de 2017, atribuído ao Empregado Público Municipal **Adriano Luis Rohden**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0110.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 29 de Junho de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração